



ERRATA N.º 001/2016-CSL/UEMA

Ref.: PREGÃO N.º 030/2016-CSL/UEMA

A Pregoeira Oficial da UEMA comunica aos interessados que:

- 1) referente ao **item 13 QUANTO ÀS MULTAS, do Anexo I ao Edital:**

No subitem 13.1, alínea “e”

- Onde se lê:

O pagamento por infrações de trânsito será exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA;

- LEIA-SE:

O pagamento por infrações de trânsito será exclusivamente de responsabilidade da CONTRATANTE;

A Pregoeira comunica ainda que ficam mantidas as demais condições editalícias bem como o dia e o horário da realização da sessão pública.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2016

MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MARQUES
Pregoeira Oficial da UEMA